



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR, POR MOTIVO DE RENÚNCIA, E CONVOCA CONSELHEIRO SUPLENTE PARA A POSSE.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, II da Lei Municipal nº 1.144/11 resolve:

Artigo 1º Conceder exoneração, a partir de 10/09/2021, ao Sr. **CHARLES WELLINGTON PEREIRA** da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de renúncia.

Artigo 2º Convocar a suplente, Sra. Nilsen Aparecida Brito Wanderlei, para tomar posse e exercer a função de Conselheira Tutelar.

Parágrafo único. No ato da posse, a candidata suplente deverá apresentar os seguintes documentos, não se admitindo pendências: fotocópia do CPF, carteira de identidade, título de eleitor, comprovante da última votação, carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de escolaridade, atestado de antecedentes criminais, fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver, declaração quanto ao acúmulo ou não de emprego ou função pública, declaração de bens que constitui seu patrimônio, declaração de raça e deficiência e declaração que não infringe o disposto no artigo 37, da CF/88 (quanto aos proventos de aposentadoria).

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes 16 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal